



Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

- (F-C - Comissão de Justiça e Redação
- (F-C - Comissão de Ordem Social
- (F-C - Comissão de Administração Pública
- (F-C - Comissão de Administração Financeira
- (F-C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6942/2012

Às Comissões, em 18/09/2012

**ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:
RUA VITAL FAUSTO NARCISO.**

(*1903 † 1976)

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprov</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>10</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>25</u> / <u>9</u> / <u>12</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 6942/2012

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA VITAL
FAUSTO NARCISO**
(★1903 †1976)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

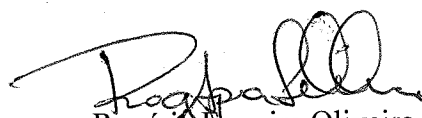
Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA VITAL FAUSTO NARCISO**, a atual Rua D, do Bairro Portal Vila Verde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 25 de Setembro de 2012.



Oliveira Altair Amaral
Presidente da Mesa



Rogéria Ferreira Oliveira
2ª Secretária

Autor: Oliveira Altair Amaral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6942/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA VITAL FAUSTO NARCISO
(*1903 †1976)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA VITAL FAUSTO NARCISO**, a atual Rua D, do Bairro Portal Vila Verde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de Setembro de 2012.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA

VITAL FAUSTO NARCISO

DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1904

DATA DE FALECIMENTO: 02/07/1976

CIDADE DE NASCIMENTO: OURO FINO /MG

CIDADE MÃE: POUSO ALEGRE/MG

FILHO DE JOAQUIM FAUSTO NARCISO,..... E DE EMILIANA MARIA DE JESUS,....., NASCEU NA CIDADE DE OURO FINO/MG EM 28/04/1904. TEVE QUATRO IRMÃOS. DURANTE A FASE DE CRIANÇA ESTUDOU E APRENDEU MÚSICA, INSTRUMENTOS DE SOPRO, ASSIM COMO SEUS IRMÃOS. O TRABALHO TAMBÉM FOI IMPORTANTE NA FASE DE JUVENTUDE.

COM 16 ANOS DE IDADE MUDOU PARA POUSO ALEGRE E A PARTIR DESTA DATA VISUALIZOU A CARREIRA MILITAR COMO PROFISSÃO. COM 19 ANOS FOI ADMITIDO EXERCITO, ATUAL 14 GAC (GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA) DE POUSO ALEGRE.

O EXERCITO FOI MUITO IMPORTANTE NA EPOCA POISENTROU NA FUNÇÃO DE SOLDADO, ADQUIRIU CONHECIMENTOS, APRIMOROU A MÚSICA, OBTEVE PROMOÇÕES POR MÉRITO E APOSENTOU NA FUNÇÃO DE SEGUNDO-TENENTE DA ARMA DE ARTILHARIA.

EM 1930 PARTICIPOU DA REVOLUÇÃO, FAMOSA GUERRA DECRETADA ENTRE PAULISTAS E MINEIROS EM 09 DE JULHO DE 1932.

EM 1945 CONVIVEU COM OS MOMENTOS DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL E PARTICIPOU DE ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM SOLO BRASILEIRO.

PARALELAMENTE NÃO DEIXOU A MUSICA DE LADO. O INSTRUMENTO PREDILETO FOI O TRAMBONE E COM ELE CONVIVEU HARMONIOSAMENTE COM A COMUNIDADE POUSOALEGRENSE. FOI INTEGRANTE DA FAMOSA LIRA POUSO ALEGRENSE. CONVIVEU COM UM ELENCO EXTRAORDINARIO DE VOLUNTARIOS QUE GOSTAVAM DE MUSICA. NA LIRA, ALEM DE MÚSICO EXERCEU ATIVIDADE DE PROFESSOR DE APRENDIZES E TESOUREIRO, ISTO É, ADMINISTRAVA AS FINANÇAS DESTA ENTIDADE.

NA DECADA DE 1940 FOI PROMOVIDO A OFICIAL E TEVE A CARTA PATENTE ASSINADA PELO PRESIDENTE GETULIO VARGAS.

ATRAVÉS DA LIRA, CONHECEU FAMILIAS TRADICIONAIS EM POUSO ALEGRE, E QUE, ATÉ HOJE É LEMBRADO POR QUEM PRESENCIOU SUAS ATIVIDADES SOCIAIS NA CIDADE.

APÓS SUA APOSENTADORIA, ALEM DA FAMILIA, A LIRA PROPORCIONOU ATIVIDADES DIVERSAS, COMO: PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DO DIA 07 DE SETEMBRO, PARTICIPAÇÃO NO

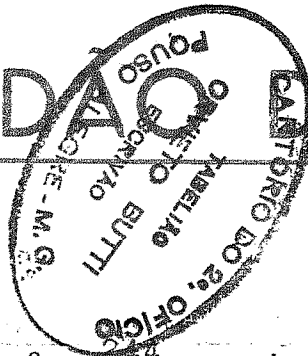
ANIVERSARIO DA CIDADE. VIAGEM PARA AS CIDADES VIZINHAS A PEDIDO DE PREFEITOS E SEUS FIHOS ILUSTRES.

VITAL FAUSTO NARCISO CASOU DUAS VEZES. COM A PRIMEIRA MULHER (EMILIANE) TEVE SEIS FILHOS, SENDO QUATRO HOMENS E DUAS MULHERES. EMILIANE FALECEU CEDO E OS FILHOS CRESCERAM E SEGUIRAM OS SEUS DESTINOS.

EM 1960 CASOU NOVAMENTE COM OLIVIA DE CASTRO, NATURAL DE POUSO ALEGRE E TEVE QUATRO FILHOS.

EM POUSO ALEGRE, ELE VIVEU ATÉ O SEU FALECIMENTO NA RUA SILVIANO BRANDÃO, 507, ONDE CRIOU OS FIHOS E ATUALMENTE MORA OLIVIA DE CASTRO NARCISO, COM 80 ANOS DE IDADE.

Estado de Minas Gerais



Comarca de Pouso Alegre. Includes stamps for 'SUPRA', 'Firma', 'Recabido', and 'TABELÃO'. Contains handwritten signatures and dates.

CERTIDÃO DE ÓBITO

Sylvio Pinto de Souza
Oficial do Registro Civil

Ronaldia H. G. de Souza
Substituta

FIRMA TABELÃO PENAFIEL
OUVIDOR, 56 - RIO

FIRMA NO 5.º TABELÃO
Norberto A. França
PRAÇA DA SÉ, 158 - S. PAULO

FIRMA TABELÃO
ABÍLIO MACHADO FILHO
Rua da Bahia, 134 - Ed. SULACAP
BELO HORIZONTE

CERTIFICO que sob o n.º 4, às fls. 116vº do livro C. 32

de registros de óbitos, se encontra o assento de VITAL FAUSTO NARCISO

, falecido aos 02 de julho d

1976, às 8 horas, neste distrito, na rua Silviano Brandão, 507,

, do sexo masculino de cor branca,

profissão tenente aposentado, natural de Ouro Fino, neste Esta-

do, domiciliado e residente em esta cidade

, com 73 anos de idade, estado civil casado

filho de Joaquim Fausto Narciso e de Emiliania Maria de Jesus

tendo sido declarante José Ferracioli Sobrinho

o óbito atestado pelo Dr. Mario Mendes Magalhães

que deu como causa da morte: "Morte natural - sem assistencia médica",

e o sepultamento feito no cemitério de sta cidade.

Observações: Casado com Olivia de Castro Narciso, deixando dêsse

consórcio (2º), os seguintes filhos, de nomes: Magda, Marta, Mari

lene e Fábio. Do 1º matrimônio, deixou 06 filhos, de nomes: Osmir,

Carlos, Maria Eli, Deuza, Laércio e Senevaldo. Era eleitor. Deixou

digito, não deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.

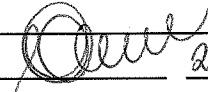
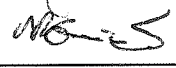
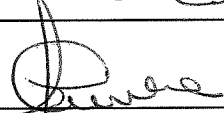
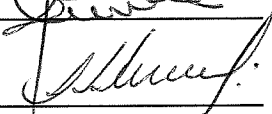
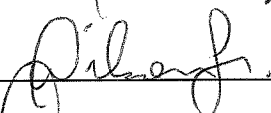
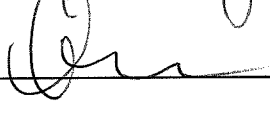
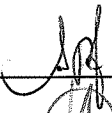
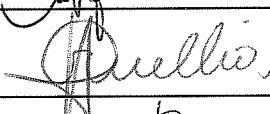


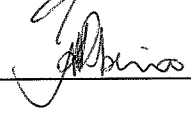
Pouso Alegre, 05 de julho de 1976.



Handwritten signature of Sylvio Pinto de Souza

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS**

1	PROJETO DE LEI 6942/2012
2	DOSPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
3	RUA VITAL FAUSTO NARCISO.
4	(*1903 + 1976)
5	
6	

1	Dulcineia Maria da Costa		20	09	12	13:39
2	Fabricio de Oliveira Machado		20	09	12	13:47
3	Frederico Coutinho de Souza Dias		20	09	12	
4	Helio Carlos de Oliveira		20	09	12	13:57
5	Laercio Faria Machado		20	09	12	14:00
6	Marcus V. Vieira Teixeira		20	09	12	
7	Moacir Franco		20	09	12	13:34
8	Oliveira Altair amaral		20	09	12	14:18
9	Paulo Henrique Pereira Alves		20	09	12	13:25
10	Raphael Prado dos Santos		20	09	12	13:29
11	Rogéria A. Ferreira de Oliveira		20	09	12	
12	Assessoria Jurídica					
13	Assessoria de Comunicação					
14	TV Câmara					
15	Relações Institucionais					



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6942/2012

RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária ao PROJETO DE LEI Nº 6942/2012, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA VITAL FAUSTO NARCISO de autoria do Vereador Oliveira Altair do Amaral.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

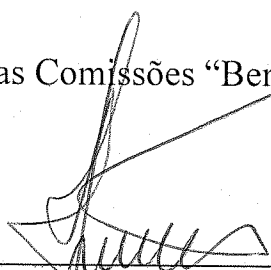
CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 25 de setembro de 2012.

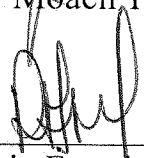
Sala das Comissões "Bernardino Campos"

Presidente: _____



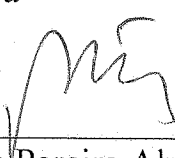
Moacir Franco

Relatora: _____

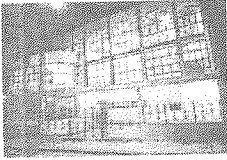


Rogéria Ferreira

Secretário: _____



Paulo Henrique Pereira Alves



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Parecer Comissão de Ordem Social

Projeto de Lei nº 6942/12 que
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LAGRADOURO PÚBLICO:
RUA VITAL FAUSTO NARCISO".

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6942/12 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LAGRADOURO PÚBLICO: RUA VITAL FAUSTO NARCISO".

A Lei Orgânica Municipal prevê em seu art. 39, § único, inciso II, que basicamente denominar estabelecimentos, vias e lagradouros públicos é uma competência da Câmara Municipal. Assim, não há como há como ser contrária a esse projeto, tendo caráter mais político do que jurídico.

Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável ao referido projeto lei.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2012.

Frederico Coutinho

Presidente

Dulcinéia M^a da Costa

Relatora

Raphael Prado dos Santos

Secretário



PARECER Nº 129 de 2012

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Chega a esta comissão para análise, estudo e emissão de parecer o Projeto de lei nº 6942/2012 que, "**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA VITAL FAUSTO NARCISO (1903 1976)**", de autoria do Vereador Oliveira Altair Amaral.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

CONCLUSÃO:

Submetido a devida análise, esta Comissão de Administração Pública conclui que não há o que se opor sobre o referido projeto de lei, sendo o nosso parecer **favorável**.

Salienta-se que a decisão final a respeito da tramitação e votação do projeto apresentado é de competência única e exclusiva do Egrégio Plenário da Casa.

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2012.


Hélio Carlos de Oliveira

Presidente


Laércio Faria Machado

Relator


Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira

Secretária

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6942/2012

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é dar denominação a atual Rua "D", do Loteamento Portal Vila Verde, passando a denominar "**RUA VITAL FAUSTO NARCISO**".

Assim prevê a Lei Orgânica Municipal:

"ART. 39 - Compete à Câmara, fundamentalmente:

(...)

Parágrafo único - A competência a que se refere o inciso I deste artigo, envolve os assuntos arrolados nos arts 18 a 21 e ainda:

(...)

II - denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;"

Não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Pouso Alegre, 25 de setembro de 2012.


MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVESTRE

OAB/MG 50.218


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

OAB/MG Nº 88.410

PARECER Nº 111 de 2012

**COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

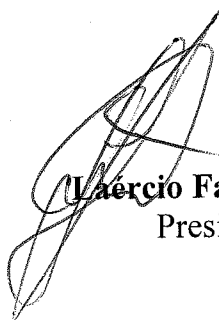
Chega a esta Comissão o **Projeto de Lei nº 6942/2012**, no qual visa a denominação de Logradouro Públicos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

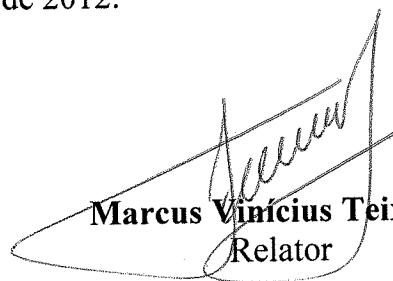
Submetido à devida análise, esta Comissão Permanente de Assuntos da Administração Financeira e Orçamentária concluiu que não há nada a opor quanto ao mérito da matéria em estudo.

Sendo assim, não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto de cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Sala da Comissão, 25 de Setembro de 2012.



Laércio Faria Machado
Presidente



Marcus Vinícius Teixeira
Relator



Fabrício de Oliveira Machado
Secretário